



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3112-4032

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG
www.santanadodeserto.mg.gov.br

Portaria nº 2.679 de 10 de maio de 2025

“Designa gestor para controle e fiscalização de parcerias voluntárias.”

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso II, alínea “a” do Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal; Lei nº 13.019/14 art. 2º, VI e art. 8º, II, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Carlos Henrique de Azevedo Souza para ser o Gestor de parcerias voluntárias entre a prefeitura e associações municipais para fins de controle e fiscalização do cumprimento dos termos de fomento e planos de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2025.

Ricardo Viana de Lima
Prefeito Municipal

